

JUNTA
Aos _____ de _____
19 _____, **23 NOV 2001**, **23 NOV 2001** a estes autos.
Cada _____
~~_____~~

JUNTA DA

Nesta data, a estes autos _____
A. J. J. J.
que segue (m):

Culabá, **23 NOV 2001**

~~_____~~
1ª Escrivania Cível

1.297

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS
PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO
GROSSO

- 1- juízo - 22;
- 2- Ar. ju. a V. S. CARVALHO DE MENDONÇA;
- 3- Ar. ju. a V. S. CARVALHO DE MENDONÇA;
- 4- Cid. 22.11.2001

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

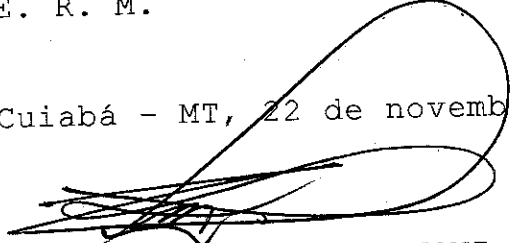
LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI, brasileiro,
casado, advogado, portador da cédula de identidade RG
nº 847.948 SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob nº
630.569.091-04 e na OAB/MT sob nº 6.525, com
escritório profissional localizado na Avenida
Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 205, vem à
presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO**
DE AUTO FALÊNCIA, feito nº 219/00, tendo em vista que
foi nomeado pelo Síndico da Massa, senhor **FREDERICO**
CARVALHO LOPES, para defender os interesses da Massa
nas ações trabalhistas intentadas contra as empresas
a ela pertencentes, rogar o recebimento de seus

1.298
honorários referentes ao período de 18 de outubro a
18 de novembro de 2001, na importância líquida de R\$
2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2001.


LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
advogado - OAB/MT 6.525